TERMO ADITIVO RETIFICADOR AO EDITAL Nº 005/2026
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE/CAPES)

A Universidade Atitus, em conjunto com a Faculdade de Direito de Vitória (FDV), no uso de suas atribuições e visando à estrita observância das normas estabelecidas pelo Edital Nº 22/2026 da CAPES, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital Nº 005/2026 (Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE), nos termos a seguir especificados:

Art. 1º - DA ALTERAÇÃO DO ITEM 3.2 E INCLUSÃO DO DIREITO A RECURSO ADMINISTRATIVO

ONDE SE LIA:

"3.2 O resultado final será divulgado no site da Universidade Atitus até o dia 10/10/2026 às 23h59, e dele não caberá recurso."

PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

"3.2 O resultado preliminar do processo seletivo interno será divulgado no site oficial da Universidade Atitus até o dia 14/10/2026.

3.2.1 Da decisão do resultado preliminar caberá interposição de recurso administrativo à Comissão de Seleção, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir de sua publicação (até 15/10/2026).

3.2.2 Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e encaminhados para o e-mail pesquisa@atitus.edu.br.

3.2.3 O resultado final e definitivo, após a análise e julgamento de eventuais recursos interpostos, será divulgado no site oficial da Universidade Atitus até o dia 16/10/2026."

Art. 2º - DA SUPRESSÃO DO CRITÉRIO DE MAGISTÉRIO SUPERIOR NO ITEM 5.1.2

FICAM SUPRIMIDOS / REVOGADOS INTEGRALMENTE o inciso IX do item 5.1.2 do Edital Nº 005/2026 e o item 5.2.4, com a adequação da pontuação da seleção interna estritamente aos parâmetros de qualificação acadêmica e viabilidade do projeto de pesquisa definidos no item 9.2.5 do Edital Nº 22/2026 da CAPES.

ONDE SE LIA:

"IX – Exercício do magistério no ensino superior, com no mínimo 5 anos de atuação (peso 2)."

PASSA A VIGORAR A SEGUINTE REDAÇÃO:
"IX – [DISPOSITIVO SUPRIMIDO/REVOGADO]."

Art. 3º - DA READEQUAÇÃO DA PONTUAÇÃO E DOS PESOS DA SELEÇÃO INTERNA

Em decorrência da supressão efetuada no Art. 2º deste Aditivo, os critérios de avaliação documental e de mérito previstos no item 5.1.2 passam a vigorar com a seguinte distribuição de pesos para fins de cálculo da média final da seleção interna:

I – Plano de pesquisa no exterior e exequibilidade do cronograma: **Peso 3,5;**

II – Plano qualificação acadêmica (Currículo Lattes e Histórico Escolar): **Peso 2,5;**

III – Carta do(a) orientador(a) no Brasil com justificativa do estágio: **Peso 1,5;**

IV – Carta do(a) coorientador(a) no exterior e cronograma: **Peso 1,5;**

V – Currículo resumido e adequação do coorientador no exterior: **Peso 1.**

Art. 4º - RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ETAPAS (ITEM 3)

O quadro do item 3 do Edital Nº 005/2026 passa a vigorar acrescido da etapa recursal obrigatoriamente exigida pela CAPES e com os prazos readequados:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO INTERNO	PRAZOS REDEFINIDOS
Inscrições dos Candidatos	**De 28/09/2026 a 13/10/2026**
Análise e Julgamento do Processo	**Até 14/10/2026**
Divulgação do Resultado Preliminar	**Até 14/10/2026**
Prazo para Interposição de Recurso Administrativo	**De 14/10/2026 a 15/10/2026 (24h da publicação)**
Análise de Recursos e Divulgação do Resultado Final Definitivo	**Até 16/10/2026**
Inscrição pelo Candidato Aprovado no Sistema da CAPES	**A partir de 17/10/2026**

Art. 5º - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ratificam-se e mantêm-se inalteradas todas as demais cláusulas, requisitos e condições do Edital Nº 005/2026 que não conflitem direta ou indiretamente com as disposições deste Termo Aditivo Retificador e com o Edital Nº 22/2026 da CAPES.

Passo Fundo / Vitória, 07 de outubro de 20026

Prof. Dr. Leandro Caletti
Diretor da Escola de Direito
Universidade Atitus

Profa. Dra. Salete Oro Boff
Coordenadora Geral do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito
Nível Doutorado em Associação Universidade Atitus/FDV

Profa. Dra. Elda Coelho de Azevedo Bussinguer
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito
Nível Doutorado em Associação FDV/Atitus026.